



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze reuniu o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro para, no uso da competência definida na alínea c) do art.º 34º dos Estatutos da referida Associação, emitir parecer sobre o Plano Anual de Atividades e Orçamento para dois mil e dezassete, documento que é da responsabilidade da Direção

Desde a sua tomada de posse, este Conselho Fiscal procurou assegurar o cumprimento dos prazos no que diz respeito à emissão do parecer sobre os Plano Anual de Atividades e Orçamento a ser apresentado em Assembleia Geral, até final de novembro.

Neste sentido, foram efetuados contactos com a Direção no sentido de serem disponibilizados atempadamente a este Conselho Fiscal os documentos acima referidos, assim como os esclarecimentos e informações que considerou necessários para o exercício das suas funções.

Em contacto informal realizado a vinte e quatro de novembro, entre o Presidente do Conselho Fiscal e o Tesoureiro, foram analisados e esclarecidos diversos aspetos merecedores de reservas e dúvidas, bem como os lapsos detetados nos documentos. Pretende este Conselho Fiscal agradecer publicamente a colaboração e empenho do elemento da Direção acima referenciado para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Relativamente ao Plano Anual de Atividades, documento que deveria refletir o nível de atividade proposto para as diversas áreas operacionais, justificativo do subsequente orçamento, constatamos que o mesmo não se considera formalmente apresentado.

Na opinião deste Conselho Fiscal, analisando o orçamento para dois mil e dezassete, subentende-se que não há variações significativas no nível de atividade registado em dois mil e dezasseis.

Contudo, é apresentado um plano de financiamento, onde se prevê o recurso a fontes de financiamento externo, no montante de cento e vinte mil euros, o qual aponta para a execução de investimentos, na linha de uma estratégia de crescimento, traduzida pelo aumento de atividade e a oferta de novas respostas sociais, centradas na conclusão da estrutura residencial para idosos cuja conclusão está prevista até ao final do primeiro semestre de dois mil e dezassete. Prevendo-se que entre em funcionamento no período a que se refere o orçamento em análise, não vimos repercutido o seu efeito no citado orçamento.

Considerando que a conclusão do projeto é uma prioridade, tendo em conta as expectativas económicas que formalmente não se encontram plasmadas nos documentos analisados, acreditamos na competência da Direção para continuar a assegurar a viabilidade económica e financeira.

Pelas informações recolhidas através do acompanhamento das diversas atividades desenvolvidas, continuamos a verificar que existe uma clara definição de pensamento estratégico focado na qualidade dos serviços prestados pelo serviço de apoio domiciliário aos utentes e que se dá continuidade ao processo de envolvimento e integração com a comunidade envolvente, dando especial atenção à relação com os associados no sentido de se contribuir para uma vida melhor, mais solidária e não institucionalizada.

Enquadrando a função da Associação no domínio de atuação das Instituições Particulares de Solidariedade Social, considera-se que a conjuntura política suscita algumas reservas que exigem uma atitude cada vez mais prudente e uma atenção especial ao processo de licenciamento e celebração de novos acordos, os quais se consideram fundamentais para assegurar a viabilidade financeira desejável.

Com as devidas reservas acima enunciadas, estamos convictos que a sustentabilidade económica continuará assegurada e que a viabilidade financeira não será posta em causa.

Pelo exposto, recomenda-se que a documentação disponibilizada possa ser apreciada e votada pelos membros da Assembleia-Geral.

Oliveira de Azeméis, 25 de novembro de 2016

O Conselho Fiscal

Presidente: João Mesquita

1º Vogal: Jaime Marques

2º Vogal: La-Salette Vieira